



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 – Proaes
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA
1º SEMESTRE**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital. Acrescentando o subitem 6.1 alínea h) e alterando o subitem 8.4., conforme se apresenta abaixo:

6.1 h) Caso o estudante tenha sido beneficiário(a) das bolsas ou auxílios da Assistência Estudantil/Pnaes da Ufac nos últimos 3 anos ou ter ingressado pelo sistema de cotas, na modalidade de renda, nos últimos 4 anos e ainda possuir renda inferior a 1,5 salário-mínimo, poderá aproveitar a documentação através do **(Anexo VII)**, substituindo a documentação de renda solicitada no Item 7 do Edital.

ONDE SE LÊ:

8.4 Os valores dos auxílios Pró-Ciência serão pagos de acordo com o disposto abaixo:

COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ACRE	RONDÔNIA	DEMAIS ESTADOS E PAÍS
Com apresentação de trabalho	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 650,00
Com apresentação de trabalho e com transporte da Ufac ou parceiros	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00

LEIA-SE:

1.1 Os valores dos auxílios Pró-Ciência serão pagos de acordo com o disposto abaixo:

COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ACRE	RONDÔNIA	DEMAIS ESTADOS E PAÍS

Com apresentação de trabalho	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
Com apresentação de trabalho e com transporte da Ufac ou parceiros	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00

Rio Branco - AC, 21 de junho de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 23/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PARA ALUNOS DA
GRADUAÇÃO PARA FINS DO EDITAL PRÓ-CIÊNCIA**

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente).

() estudante foi contemplado com bolsas ou auxílios da Assistência Estudantil/Pnaes da Ufac nos últimos 3 anos e ainda possuir renda inferior a 1,5 salário-mínimo;

() estudante ingressante pelo sistema de cotas, na modalidade de renda, nos últimos 4 anos e ainda possuir renda inferior a 1,5 salário-mínimo;

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura conforme RG ou CNH